



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 012/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº125/2025 - Data: de 09
de julho de 2025.

Dispõe sobre a aprovação de aquisição de Micro-ônibus, a ser adquirido com recursos financeiros, conforme Resolução SESA Nº 895/2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

Considerando a Resolução SESA nº 895/2025 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2024.

RESOLVE “AD Referendum”

Art.1º – Aprovar a adesão ao Programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, através da aquisição de:

QUANTIDADE	OBJETO	VALOR
01	MICRO-ÔNIBUS	R\$ 450.000,00

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Vanderli Voit
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a presente Resolução nos termos do §2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.